



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

18/03/2021 22.27.43

1

OP 13577/2021

Covid

Covid

Número do Processo	11448/2021	WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)	
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Assunto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Data/Hora	18/03/2021 22:26	
Nr. Doc	OFÍCIO 946/2021	
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	A AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE PH E GASES SANGUÍNEOS PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS COM CORONA VÍRUS INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020	
Resp. Autuação	CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO	Prefeitura Municipal de Planaltina Sistema de Controle Interno Processo nº: <u>11448/21</u> Modalidade: <u>Dispense</u> Situação: <u>Regular</u> OBS: _____ _____ Assinatura
Endereço	RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA	
Complemento		
Bairro	SETOR OESTE	
Cidade	PLANALTINA	Estado GOIÁS
Telefones	(61) 3637-1273	

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS 18/03/2021 22:26

Req. 775
SC. 868
Id. 12841



Ofício Nº 946/2021

Planaltina-GO, 18 de março de 2021.

Ao

Exma. Sra.

Daniela Borges Meneses

Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Em razão da necessidade, solicito a aquisição de Analisador de PH e Gases sanguíneos para atender à crescente demanda de pacientes infectados com Corona vírus internados na Unidade de Pronto Atendimento, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Magno Barbosa de Souza
Chefe de Gerência de
Enfermagem - UPA
Decreto Nº 378/2021

Magno Barbosa de Souza
Diretor Administrativo - UPA



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

INTERESSADO: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE PH E GASES SANGUÍNEOS.

DESPACHO – À vista da solicitação, constante no Ofício n.º 946/UPA/2021, quanto à aquisição de Analisador de PH e Gases sanguíneos para atender à crescente demanda de pacientes infectados com Corona vírus internados na Unidade de Pronto Atendimento, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

RESOLVO – autorizar à instauração de processo administrativo com vias a aquisição pretendida.

Planaltina – GO, 18 de março de 2021.

Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 11448/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição de Analisador de PH e Gases sanguíneos para atender à crescente demanda de pacientes infectados com Corona vírus internados na Unidade de Pronto Atendimento, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme descrição abaixo:

ITEM	ITENS	UNIDADE	QUANT.
01	<p>Analisador de pH e gases sanguíneos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Display gráfico de 64x128 pontos;- Teclado alfanumérico de 17 teclas;- Impressora térmica CPU de oito bits com memória flash;- Eletrodos de fácil manutenção e alta durabilidade; <p><i>Volume Mínimo de</i> <i>Amostra:</i> 80µL <i>Voltagem</i> 110/220V <i>Seringa</i> 80µL <i>Frequência da</i> <i>rede</i> 50/60Hz <i>Capilar</i> 80µL <i>Potência</i> 50 VA <i>máximo</i></p> <p><i>Parâmetros de</i> <i>Entrada:</i> <i>Resolução:</i> <i>Temperatura do</i> 10 a 43°C 0.1°C <i>paciente</i> 20.9 a 100% 0.1% <i>FIO2</i></p> <p><i>Parâmetros</i> <i>Medidos:</i> <i>Resolução:</i> <i>pH</i> 6.00 a 8.00 0.01pH <i>pCO2</i> 7 a 200 mmHg 0.1 <i>mmHg</i> <i>pO2</i> 0 a 800 mmHg 0.1 <i>mmHg</i> <i>PB</i> 400 a 800 mmHg 1 <i>mmHg</i></p> <p><i>Parâmetros</i> <i>Calculados:</i> <i>Resolução:</i> <i>HCO3</i> 0 a 50 mmol/L 0.1 <i>mmol/L</i> <i>TCO2</i> 0 a 50 mmol/L 0.1 <i>mmol/L</i> <i>BE</i> -30 a +30 mmol/L 0.1 <i>mmol/L</i></p>	UNIDADE	01



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SO2		0 a 100%	0.1%		
O2cont %		0 a 41.4 vol %	0.1 vol		
SBE mmol/L		-30 a +30 mmol/L	0.1		
SHCO3 mmol/L		0 a 54 mmol/L	0.1		
A mmol/L		0 a 800 mmHg	0.1		
AaDO2 mmol/L		0 a 800 mmHg	0.1		
a/A		0 a 0.99	0.01		
<i>Dimensões:</i>		Condições Operacionais:			
Largura	305mm	Temperatura de operação		15	
- 32°C		Pressão Barométrica		400	
Altura	340mm	Umidade relativa			
- 800 mmHg					
Profundidade	240mm				
máx	88% (não condensada)				
Peso	4,5k				

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da população de um tratamento efetivo neste momento de pandemia e com espeque no Inc. VII do art. 3 da Lei 13.979/20 que justifica a requisição em totalidade dos bens já produzidos e disponíveis a pronta entrega de equipamentos que garantam o efetivo combate a pandemia do COVID-19.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Garantir o atendimento a todos os pacientes engraçados na Rede Municipal de Saúde.

4. DO PRAZO DE FORNECIMENTO/ ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho.

5. DA GARANTIA DO PRODUTO

A Contratada deverá garantir a qualidade do equipamento a ser fornecido, apresentado o termo de validade do prazo, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o equipamento que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O equipamento será recebido:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará imediata do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega no prazo máximo de 15 dias após a solicitação do pedido da Administração Municipal, o equipamento deve estar em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

O equipamento deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

Não serão aceitos equipamentos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal n. 6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei.

Os equipamentos deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer dos fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o equipamento, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto de 10 dias após o fornecimento.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE




A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de equipamento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Termo de Referência.

Município de Planaltina – GO, 18 de março de 2021.


Magno Barbosa de Souza
Chefe de Gerência de
Enfermagem - UPA
Decreto N° 378/2021

Diretor Administrativo - UPA

Aprovo, 18 de março de 2021.


Daniela Borges Menezes
Secretária Municipal de Saúde



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 -LJ 96 2° ANDAR

CEP: 38010-000 - UBERABA



PROPOSTA DE PREÇO PARA COMPRA DIRETA

ENTREGA: 7 DIAS

PAGAMENTO: 5 DIAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA				
VENDEDORA: PRISCILA			EMAIL:DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR	
ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANTID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGS 22 - ANALISADOR DE PH E GASES SANGUÍNIOS DRAKE	01	46.000,00	R\$46.000,00
TOTAL				R\$46.000,00

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 -LJ 96 2° ANDAR CEP: 38010-000 – UBERABA - MG

TEL: (34) 3352-4684

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95



Relatório de Cotação: GASOMETRO

Pesquisa realizada entre 18/03/2021 21:45:04 e 18/03/2021 21:44:45

Relatório gerado no dia 18/03/2021 21:53:54 (IP: 2804:1874:911d:e01:b95ca057:74a2:339)

Item 1: equipamento diagnóstico clínico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R\$ 53.847,50 (un)	R\$ 53.847,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:142020 UASG:785810	16/10/2020	R\$ 46.145,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA/GO	NºPregão:22020 UASG:989419	15/10/2020	R\$ 61.550,00
Valor Unitário				R\$ 53.847,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53.847,50

Valor Global:	R\$ 53.847,50
----------------------	----------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipamento diagnóstico clínico	Preço Estimado: R\$ 53.847,50 (un)
	Média dos Preços Obtidos: R\$ 53.847,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipamento diagnóstico clínico, método p/gasometria, eletrólitos, hematócrito, hb, so2, ajuste ajuste digital,c/ tela sensível toque. programável, capacidade até 30 amostras/hora, acessórios c/ impressora, característica adicional até 10 parâmetro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 46.145,00**

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande</p> <p>Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos comuns, médicos e odontológicos) para equipar os novos prédios da Seção de Fisioterapia, 1ª ala de internação, Consultórios, Departamento de Odontologia, Alojamentos e Refeitórios da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..</p> <p>Descrição: EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 AMOSTRAS/HORA, ACESSÓRIOS C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PARÊMETRO</p> <p>CatMat: 429502 - EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 AMOSTRAS/HORA, ACESSÓRIOS C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PARÊMETRO</p>	<p>Data: 16/10/2020 09:02</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:142020 / UASG:785810</p> <p>Lote/Item: /297</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: RS</p>
--	--

07.726.133/0001-99 CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

R\$ 37.500,00

* VENCEDOR *

Marca: SIEMENS

Fabricante: SIEMENS

Modelo: EPOC

Descrição: EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, AJUSTE AJUSTE DIGITAL, C/ TELA SE NSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 AMOSTRAS/HORA, ACESSÓRIOS C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PARÊMETRO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Porto Alegre

AV SERTORIO, 5569

(51) 3094-2090

19.142.596/0001-92 VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

R\$ 45.900,00

Marca: WONDFO

Fabricante: WODFO

Modelo: BGA-101

Descrição: EQUIPAMENTO PEQUENO, PRÁTICO E PORTÁTIL FÁCIL PARA TRANSPORTAR. APIOR A MEDIR: PH, PCO2, PO2, HCl, NA, K, CL, ICA, GLI, LAC PAR AMETROS CALCULADOS: CH+, CH+(T), PH(T), PCO2 (T), PO2(T), HCO3-ATD, HCO3-STD, BB (B), BE (B), BE (ECF), CTCO2, CA++ (7.4), ANGAP, THB (EST), SO2 (ES T), PO2 (A-A), PO2 (A/A), PO2 (A/A)(T), RL, RI (T), PO2/FIO2, PO2 (T) /FLO2, CONTROLE DE QUALIDADE ELETRÔNICO INTERNO E EXTERNO EM 03 NÍVEIS PARA GASES E ELETRÓLITOS E 02 NÍVEIS PARA O HEMATÓCRITO. TEMPO DE REAÇÃO DE 70 SEGUNDOS. VOLUME DA AMOSTRA TOTAL DE SANGUE DE 80 MICROLITROS. TODA REAÇÃO OCORRE NO CARTUCHO DE TESTE, O QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ ROTA LÍQUIDA NO EQUIPAMENTO. INTERFACE AMIGÁVEL. PESO TOTAL DE 5KG. BATERIA DE 5 HORAS EM ESPERA (STANDBY) OU 50 TESTES POR CARGA. POSSUI AMPLA SELEÇÃO DE AMOSTRAS. MENU DE TESTES ABRANGENTES.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

RUA DESEMBARGADOR CUSTODIO LUSTOSA, 371

(31) 3413-0814

comercial@celer.ind.br

28.215.470/0001-91 GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

R\$ 46.000,00

Marca: WODFO

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH

Modelo: BG10

Descrição: ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS - MODELO: BG10 - MARCA: WODFO *CONFIÁVEL *PORTÁTIL *PRECISO *EFICIENTE CARTÃO DE TESTE TIPO DE AMOSTRA: SANGUE TOTAL VOLUME DE AMOSTRA: 80UL TEMPO DE ELEITURA: 30S ADEQUADO PARA SERINGA ÓTIMA CORRELAÇÃO COM OUTRAS METODOLOGIAS DE REFERÊNCIA. REAGENTE PACK ESTABILIDADE E EFICÁCIA POR 06 MESES VALIDADE: 30 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO CONTROLE DE QUALIDADE CQ ELETRÔNICO INTERNO CQ EXTERNO TRÊS NÍVEIS DE CONTROLE DE QUALIDADE OPERAÇÃO COLETAR A AMOSTRA / CONECTAR A AMOSTRA NO CARTÃO DE TESTES / INSERIR NO EQUIPAMENTO / FAZER A LEITURA ITENS DE TESTES GASES SANGUÍNEOS BÁSICOS: PH, PCO2, PO2 HEMATOLOGIA: HCT ELETRÓLITO: K+, NA+, CA+++ , CI- BIOQUÍMICA: GLU, LAC PARÂMETROS CALCULADOS 23 PARÂMETROS NO TOTAL: CH+, CH+(T), PH(T), PVO2(T), PO2(T), HCO3-ATD, HCO3-STD, BB(B), BE(B), BE(ECF), CT CO2, CA++(7.4), ANGAP, THB(EST), SO2(EST), PO2(A-A), PO2(A-A)(T), PO2(A/A), PO2(A/A)(T), RI, RI(T), PO2/FI O2, P O2(T)/FI O2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 8" LCD TOUCH SCREEN 302X226X180MM PESO: 6,5KG (INCLUINDO BATERIA) LUZ: INDICA QUANTIDADE DE ENERGIA DA BATERIA E STATUS DO CARREGAMENTO. CANAL DE TESTES: CARTÃO DE TESTES SCANNFR: FATOR DE CÓDIGOS DE BARRAS UNIFORMES. FNTRA DA PARA CONECTAR O REAGENTE PACK EXAUSTOR: MANTER A TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO DENTRO DO 29°C INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: ETHERNET, RS 232, USB, LIS. REGISTRO ANVISA: 81606090030 FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTDA

Endereço:

Telefone:

AV BARAO HOMEM DE MELO, 4500

(31) 2531-0619

67.957.720/0001-10 IRENE SARABIA LUQUETTI

R\$ 46.290,00

Marca: Drake

Fabricante: Drake

Modelo: AGS 22

Descrição: Analisador de pH e gases sanguíneos, compacto, rápido e econômico. Kits e reagentes de baixo custo. O analisador de pH e gases sanguíneos AGS 22 é um equipamento compacto, rápido e econômico de calibração automática criado para viabilizar grandes e pequenas rotinas com segurança e eficiência. O sistema eletrônico do AGS 22 possui display gráfico de 64x128 pontos, teclado alfa-numérico de 17 teclas, impressora térmica CPU de oito bits com memória flash. Os eletrodos do AGS 22 são de fácil manutenção e alta durabilidade, este fato somado ao baixo custo dos reagentes, fazem do AGS 22 o equipamento ideal mesmo para rotinas muito pequenas. O software do AGS22 é bastante amigável e inclui rotinas de manutenção e teste que facilitam o trabalho do operador. Volume Mínimo de Amostra: Voltagem 110/220V Seringa 80µL Frequência da rede 50/60Hz Capilar 80µL Potência 50 VA máximo Parâmetros de Entrada: Resolução: Temperatura do paciente 10 a 43°C 0.1°C FIO2 20.9 a 100% 0.1% Parâmetros Medidos: Resolução: pH 6.00 a 8.00 0.01pH pCO2 7 a 200 mmHg 0.1 mmHg pO2 0 a 800 mmHg 0.1 mmHg PB 400 a 800 mmHg 1 mmHg Parâmetros Calculados: Resolução: HCO3 0 a 50 mmol/L 0.1 mmol/L TCO2 0 a 50 mmol/L 0.1 mmol/L BE -30 a +30 mmol/L 0.1 mmol/L SO2 0 a 100% 0.1% O2cont 0 a 41.4 vol % 0.1 vol % SBE -30 a +30 mmol/L 0.1 mmol/L SHCO3 0 a 54 mmol/L 0.1 mmol/L A 0 a 800 mmHg 0.1 mmol/L AaDO2 0 a 800 mmHg 0.1 mmol/L a/A 0 a 0.99 0.01 Dimensões: Condições Operacionais: Largura 305mm Temperatura de operação 15 - 32°C Altura 340mm Pressão Barométrica 400 - 800 mmHg Profundidade 240mm Umidade relativa máx 88% (não condensada) Peso 4,5kg marca Drake

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José dos Campos

AV DOUTOR EDUARDO CURY, 200

(12) 3922-9475

acfedatto@hotmail.com

57.202.418/0001-07 AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 49.870,00

Marca: OPTI

Fabricante: OPTI MEDICAL

Modelo: OPTI CCA-TS2

Descrição: Analisador de Gases Sanguíneos portátil com tecnologia de Leitura Óptica Fluorescente, aspiração automática da amostra, tela sensível ao toque, bateria recarregável, impressora térmica acoplada, comunicação para interface bi-direcional, parâmetros disponíveis: pH, pCO2, pO2, tHb, sO2, Na+, K+, Ca++, Cl-, Glicose, Ureia, Lactato, Pressão barométrica, HCO3, St HCO3, BE, BEecf, BEact, BB, st, pH, CH+, tCO2, SO2, O2 ct, AaDO2, p50, nCa++, Hct, Controle de Qualidade e. Registro Anvisa: 80102511460 - Procedência: Estados Unidos da América

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Campinas

AV ESTADOS UNIDOS, 429

EDILSON

(19) 3238-9100

edilson@aimara.com.br

02.472.743/0001-90 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

R\$ 80.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo: NOVA

Descrição: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO: P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, LACTATO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, ACESSÓRIOS: C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ATÉ 10 PARÂMETROS, VOLUME DE AMOSTRA 100 MICROLITROS, AMOSTRA SANGUE TOTAL ARTERIAL OU VENOSO, CONTROLE TÉRMICO, CALIBRAÇÃO ELETRÔNICA, MEMÓRIA DE RESULTADOS, ACOMPANHA IMPRESSORA PORTÁTIL, SIMULADOR ELETRÔNICO PARA CALIBRAÇÃO. INCLUI: IMPRESSORA PORTÁTIL COM INFRAVERMELHO COM PILHAS RECARREGÁVEIS E BOBINA DE ROLO TERMOSENSÍVEL. (Ampla participação)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SALINAS, 709	(31) 3337-8390	contato@maurocardoso.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61.550,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA/GO	Data: 15/10/2020 09:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE INCLUINDO GRUPO GERADOR, E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE RAMAIS DE REDES CANALIZADAS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO. Os produtos e serviços a serem adquiridos tem origem de recursos provenientes da Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente, recursos de Emenda Parlamentar, Proposta nº. 11321.09200/1200-01 do Ministério da Saúde no valor de R\$ 155.603,00. O restante de recursos específicos para combate e enfrenta..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO - EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 AMOSTRAS/HORA, ACESSÓRIOS C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PARÊMETRO	Identificação: N°Pregão:22020 / UASG:989419
CatMat: 429502 - EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 AMOSTRAS/HORA, ACESSÓRIOS C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PARÊMETRO	Lote/Item: /37
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/12/2020 17:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.055.938/0001-05	COPTEC RIO INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI	R\$ 60.000,00
* VENCEDOR *		

Marca: Radiometer

Fabricante: Radiometer

Modelo: ABL80Flex

Descrição: APARELHO PARA GASOMETRIA ARTERIAL, Aparelho de gasometria portátil, para medidas em beira de leito, Apto a medir: pH, pCO2, pO2, Na+, K+, Cl- e Ca++. Com Possibilidade de calcular os parâmetros: HCO3-, BE, BE standart Hematócrito, Hemoglobina, TCO2. Com resultados em até 100 seg., calibrações com duração de apenas 12 min. por dia, assegurando uma elevada disponibilidade. Permite interrupção da calibração para realização de amostras urgentes; funciona com Windows CE e possui uma tela de toque lavável; Software interativo que guia o usuário com ícones, permitindo a conexão em rede através de interfaces Serial (RS232) e Ethernet (RJ45). Possui também leitora de código de barras para ler a validade e identificar os packs de solução e eletrodos, pacientes, operadores e outros. Permite o cadastro de usuários com atribuições diferentes via senha e controle de acesso posterior. Virtualmente livre de manutenção, funcionando com apenas 02 packs, um contendo as soluções de calibração, limpeza e o esgoto e um contendo os eletrodos, sendo que nenhum deles necessitando serem armazenados em geladeira. Possui somente um pack de solução suficiente para até 30 dias de uso em condições de uso normal. Os packs de eletrodos variam em três modelos: Completo, como todos os parâmetros medidos, Gasometria, com pH, pCO2, pO2 e Hct medidos e Completo sem Glicose. Os packs de eletrodos são multiuso e possuem modelos para 50, 100, 200 e 300 amostras. A entrada de amostras está no próprio pack de eletrodo que possui ainda um detector de bolhas. Permite a realização de controle de qualidade automático, com geração de estatísticas e gráficos dos resultados. Aparelho portátil possui alça para locomoção. Funciona a bateria (com um medidor de número de amostras que podem ser realizadas de acordo com a carga da bateria) ou ligado na fonte. Modelo do Equipamento: ABL80Flex Procedência: Dinamarca ANVISA: 10301160218. Declaramos que estamos totalmente de acordo com as exigências do edital e seus anexos!

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST DO MAPUA, 750	Sandro Roberto Teixeira	(21) 2435-9800	coptec@uol.com.br

19.416.252/0001-24 TOPO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

R\$ 63.100,00

Marca: BRASILEIRA

Fabricante: nacional

Modelo: DIVERSOS

Descrição: EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO, MÉTODO P/GASOMETRIA, ELETRÓLITOS, HEMATÓCRITO, HB, SO2, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ TELA SENSÍVEL TOQUE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 AMOSTRAS/HORA, ACESSÓRIOS C/ IMPRESSORA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PARÊMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Morrinhos	RUA PARAIBA, 128 B	José Antônio da Cunha	(64) 3413-0224	topoconstrucesservicos@gmail.com





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que, nos termos da Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM-GO, após levantamento inicial de preços para contratação de empresa especializada, o valor médio encontrado, foi de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PLG DISTRIBUID ORA DE PRODUTOS HOSPITALA RES, CNPJ Nº 34.444.108/00 01-95	BANCO DE PREÇOS 18/03/2021	MÉDIA	TOTAL
1	Analisador de pH e gases sanguíneos: - Display gráfico de 64x128 pontos; - Teclado alfanumérico de 17 teclas; - Impressora térmica CPU de oito bits com memória flash; - Eletrodos de fácil manutenção e alta durabilidade; Volume Mínimo de Amostra: Voltagem 110/220V Seringa 80µL Frequência da rede 50/60Hz Capilar 80µL Potência 50 VA máximo Parâmetros de Entrada: Resolução: Temperatura do paciente 10 a 43°C 0.1°C FIO2 20.9 a 100% 0.1% Parâmetros Medidos: Resolução: pH 6.00 a 8.00 0.01pH pCO2 7 a 200 mmHg mmHg 0.1 mmHg pO2 0 a 800 mmHg mmHg 0.1 mmHg PB 400 a 800 mmHg 1 mmHg	UND	01	46.000,00	53.847,50	49.923,75	49.923,75



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parâmetros		Resolução:						
Calculados:								
HCO3		0 a 50						
mmol/L	0.1 mmol/L							
TCO2		0 a 50						
mmol/L	0.1 mmol/L							
BE		-30 a +30						
mmol/L	0.1 mmol/L							
SO2		0 a 100%	0.1					
%								
O2cont		0 a 41.4 vol						
%	0.1 vol %							
SBE		-30 a +30						
mmol/L	0.1 mmol/L							
SHCO3		0 a 54						
mmol/L	0.1 mmol/L							
A		0 a 800						
mmHg	0.1 mmol/L							
AaDO2		0 a 800						
mmHg	0.1 mmol/L							
a/A		0 a 0.99	0.					
O1								
Dimensões:		Condições Operacionais:						
Largura	305mm	Temperatura de						
operação	15 - 32°C							
Altura	340mm	Pressão						
Barométrica	400 - 800 mmHg							
Profundidade	240mm	Umidade relativa						
máx	88% (não condensada)							
Peso	4,5kg							
TOTAL								49.923,75

Sendo a presente verdade, assino-a.


Magno Barbosa de Souza
Chefe de Gerência de
Enfermagem - UPA
Decreto N° 378/2021

Planaltina GO, aos 18 de março de 2021.

Magno Barbosa de Souza
Diretor Administrativo - UPA




ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Foi escolhida a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 34.444.108/0001-95, para a aquisição de 05 Bombas de Infusão para atender à crescente demanda de pacientes infectados com Corona vírus internados na Unidade de Pronto Atendimento, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Atenciosamente,

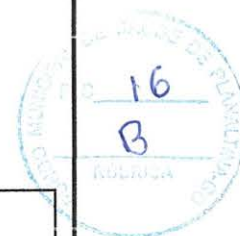

Magno Barbosa de Souza
Chefe de Gerência de
Enfermagem - UPA
Decreto Nº 378/2021

Planaltina-GO, 18 de março de 2021.

Magno Barbosa de Souza
Diretor Administrativo - UPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.444.108/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING VIDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 5100	COMPLEMENTO LOJA 96
---	----------------	------------------------

CEP 38.066-015	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR	TELEFONE (34) 3352-4684
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 22:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.444.108/0001-95

NOME EMPRESARIAL:

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PRISCILLA LEAL GONCALVES

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/03/2021 às 22:55 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 947/2021

Planaltina-GO, 18 de março de 2021.


Ao

Departamento Jurídico

Senhor,

Em razão da necessidade, solicito parecer jurídico quanto a contratação empresa especializada para a aquisição de 05 Bombas de Infusão para atender à crescente demanda de pacientes infectados com Corona vírus internados na Unidade de Pronto Atendimento, conforme a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,



Magno Barbosa de Souza
Chefe de Gerência de
Enfermagem - UPA
Decreto N° 378/2021
Magno Barbosa de Souza
Diretor Administrativo - UPA



O Novo Tempo Começa Agora!

PARECER JURÍDICO



Processo:	11448/2021
Assunto:	Análise do Procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição de analisador de PH e gases sanguíneos para Secretaria Municipal de Saúde.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação. Contrato para a aquisição de analisador de PH e gases sanguíneos para Secretaria Municipal de Saúde. Regularidade jurídica.

I- RELATÓRIO

Tratam-se os autos de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a análise da regularidade jurídica do procedimento Dispensa de Licitação Processo Nº 11448/2021, cujo objeto é a para a aquisição de analisador de PH e gases sanguíneos para Secretaria Municipal de Saúde.

Houve a justificativa para a escolha da empresa a ser contratada. Houve ainda despacho da Secretária Municipal de Saúde autorizando o prosseguimento da dispensa de licitação.

Após, vieram os autos à esta Assessoria, que passa a proferir seu parecer. É o breve relatório.

II- DO PARECER JURÍDICO.

Inicialmente, ressalta-se que a presente análise limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício de competência discricionária administrativa a cargo dos órgãos competentes desta municipalidade, não sendo competência desta Assessoria Jurídica opinar acerca da conveniência do processo licitatório. Ademais, não cabe a esta Assessoria



O Novo Tempo Começa Agora!



Jurídica aprovar planilhas eventualmente apresentadas, tampouco verificar a veracidade dessas informações técnicas.

Outrossim, entende-se que as manifestações desta assessoria jurídica são de natureza opinativa, e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por este parecer.

a) DA REGULARIDADE JURÍDICA DOS ATOS PRATICADOS COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Com fins de delimitar o objeto deste Parecer, tem-se que, neste momento processual, analisar-se-á a regularidade jurídica dos atos praticados até o presente momento, com fins de homologação do procedimento de dispensa de licitação pela autoridade competente.

O exame desta Assessoria Jurídica se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

No caso, a análise jurídica por esta especializada fundamenta-se no inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e observará os atos praticados, especificados nos incisos do art. 3 da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, cuja redação segue abaixo:

Art. 3º Os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber:

I - solicitação das contratações feitas pelo chefe do órgão interessado nas aquisições;

II - Termo de Referência, Projeto Básico, ou documentação que lhes faça as vezes, contendo todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, inclusive orçamentos detalhados em planilhas que expressem a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários; devendo demonstrar a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos e/ou serviços, nos termos do art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 10.520/02, no que couber;

III - levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo, consoante o disposto no art. 7º, inciso II, c/c art. 15, § 1º, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, incisos I e III, da Lei nº 10.520/02;



O Novo Tempo Começa Agora!



- IV - estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;
 - V - declaração emitida pelo contador de existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária;
 - VI - autorização do gestor para iniciar o procedimento licitatório na modalidade cabível;
 - IX - minuta do contrato a ser firmado pelo vencedor, acompanhando o Edital de licitação;
 - X - Parecer prévio de exame e aprovação pela assessoria jurídica da Administração acerca das minutas do edital de licitação, bem como dos contratos, acordos, convênios ou ajustes congêneres;
 - XIX - o contrato celebrado, devidamente assinado pelas partes, e as testemunhas;
 - XX - demonstrativo das composições dos custos da contratação;
 - XXI - ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
 - XXII - a publicação nos meios legais próprios, do extrato do contrato;
 - XXIII - as notas de empenho, para cada contrato, e para todo o exercício, de acordo com as unidades orçamentárias;
 - XXIV - o parecer detalhado do chefe do Controle Interno, abordando os aspectos relevantes do procedimento licitatório, do contrato, e do fornecimento ou prestação.
- Parágrafo único. Nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os documentos tratados nos itens VIII a XIV e XVII a XVIII serão substituídos pelo ato declaratório destas. (Grifos Nossos)

Conforme descrito na Instrução Normativa, tem-se que, segundo o Parágrafo único do artigo 3, os documentos tratados nos itens VIII a XIV e XVII a XVIII serão substituídos pelo ato declaratório destas, e, portanto, conforme modalidade de contratação pertinente, **realizar-se-á a análise da documentação de habilitação do contratante; da minuta do termo do contrato e dos atos processuais realizados.**

a.1) DO CABIMENTO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Lei 8.666/1993 estipula, em seu art. 24, inciso II, que é dispensável a licitação na contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 que, por sua vez, descreve o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), com a alteração efetuada pelo decreto nº 9.412 de 2018. Em outras palavras, via



O Novo Tempo Começa Agora!

de regra, é dispensável a licitação na contratação de compras e serviços com valores até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Entretanto, no ano de 2020, devido à pandemia causada pela doença COVID-19, foi decretado, em âmbito nacional, o estado de calamidade, por meio do Decreto Legislativo Nº 6 daquele ano.

Posteriormente, por meio da Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, **houve o estabelecimento de um novo limite ao valor permitido à dispensa de licitação, passando a vigorar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços e compras comuns,** enquanto vigesse o estado de calamidade nacional.

Por último, dentro da ação direta de inconstitucionalidade nº 6.625 - Distrito Federal, o Supremo Tribunal Federal, decidiu, por meio do relator Ministro Ricardo Lewandowski, que as medidas legislativas adotadas em atenção ao combate à pandemia devem ter continuidade, ainda que o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 (que decretou o estado de calamidade nacional) tenha deixado de vigorar, como se extrai da decisão proferida, *in verbis*:

“(...) não se pode excluir, neste juízo precário e efêmero, próprio da presente fase processual, a conjectura segundo a qual a verdadeira intenção dos legisladores tenha sido a de manter as medidas profiláticas e terapêuticas extraordinárias, preconizadas naquele diploma normativo, pelo tempo necessário à superação da fase mais crítica da pandemia, mesmo porque à época de sua edição não lhes era dado antever a surpreendente persistência e letalidade da doença. Tal fato, porém, segundo demonstram as evidências empíricas, ainda está longe de materializar-se. Pelo contrário, a insidiosa moléstia causada pelo novo coronavírus segue infectando e matando pessoas, em ritmo acelerado, especialmente as mais idosas, acometidas por comorbidades ou fisicamente debilitadas. Por isso, a prudência - amparada nos princípios da prevenção e da precaução,¹⁴ que devem reger as decisões em matéria de saúde pública - aconselha que as medidas excepcionais abrigadas na Lei nº 13.979/2020 continuem, por enquanto, a integrar o arsenal das autoridades sanitárias para combater a pandemia.”



Na decisão, muito embora o Ministro Ricardo Lewandowski tenha citado que deve haver continuidade das medidas impostas apenas na Lei nº 13.979/2020, interpretação semelhante deve ser adotada em medidas que constam em outros diplomas legais igualmente promulgados no contexto de calamidade pública causada pela COVID-19.

Portanto, **parece correto o entendimento de que ainda é aplicável a lei Nº 14.065/2020, que estabelece o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os procedimentos de dispensa de licitação**, uma vez que, embora sua vigência esteja “*de forma tecnicamente imperfeita, vinculada àquela do Decreto Legislativo nº 6/2020, que decretou a calamidade pública para fins exclusivamente fiscais (Ricardo Lewandowski)*”, permanece presente no Brasil o contexto de calamidade pública causado pela pandemia (ainda que não decretada oficialmente).

Há de se observar, portanto, que a modalidade da dispensa de licitação é aplicável ao presente caso, visto que, como consta nos presentes autos, a contratação da empresa especializada para o fornecimento de analisador de PH e gases sanguíneos para Secretaria Municipal de Saúde **se dará pelo valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil e reais), bem como o presente objeto versa sobre questões sensíveis à saúde pública.**

a.2) DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.

Conforme disposto exigido para a contratação direta com a Administração, observa-se, no presente caso, que a licitante apresentou os documentos de habilitação exigidos pela Lei de Licitações.

Ressalta-se que a data da eventual contratação da licitante vencedora, assim como durante a execução do contrato, deverá a empresa manter todas as condições de habilitação.



O Novo Tempo Começa Agora!



III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela regularidade jurídica dos atos praticados até o presente momento, e, assim, opino pela regularidade jurídica da eventual homologação do procedimento de dispensa de licitação nº 11448/2021, com fulcro na legislação pertinente, conforme analisado no corpo deste parecer.

Para além, previamente à eventual contratação, deverá ser demonstrada disponibilidade orçamentária para tanto.

É o entendimento, s.m.j.

Planaltina-GO, 18 de março de 2021.


MATHEUS CAITANO DUARTE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/DF 65.739



- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 36256		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO				1.3 - FONTE DE RECURSOS Receitas de Impostos e de Transferência de Impc			
1.5 - DATA DE EMISSÃO 25/03/2021		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0011448/21			1.7 - TIPO ORDINÁRIO		1.8 - FICHA 0503.000		
1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 13	1.12 - UND. 55	1.13 - FUNC. 10	1.14 - PROG 1310	1.15 - SUBFUN 302	1.16 - P/A 2.036	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.30.36	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 102.000	1.19 - VALOR 46.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA F.M.S.									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE M.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC,SAMU,RSME E OUTROS)									1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME PLG DISTRIBUIDOREA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI							2.1 - CPF OU CNPJ 34.444.108/0001-95		
2.3 - ENDEREÇO					2.4 - MUNICÍPIO PLANALTINA			2.5 - UF GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE PH E GASES SANGUINEOS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DOS PACIENTES INFECTADOS COM CORONA VIRUS INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (QUARENTA E SEIS MIL REAIS)	4.2 - VALOR 46.000,00

DANIELA BORGES MENESES

CPF: 869.928.054-34

GESTOR

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	DOANNE KAREM DE OLIVEIRA CRUZ
MUNICÍPIO	PLANALTINA
UG / UO / CONSÓRCIO	SECRETARIA DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	1065178
RECIBO	f995846a-6d69-4436-8f65-9a0d070ce687
REFERÊNCIA	3/2021
STATUS	HOMOLOGADO
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	11448
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	661



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/f995846a-6d69-4436-8f65-9a0d070ce687>



→ CONTABILIDADE

Processo: 11498/21

Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno
Processo de Pagamento nº 13577/2021
Atestado por Gestor de Compras/Contrato
Nome: Genaldo Basile
Ato Adm. Nº. Resolução nº 021/2021
OBS: _____
Assinatura 20/04/21

Número do Processo	13577/2021	WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)	
Interessado	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Assunto	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	
Data/Hora	05/04/2021 08:29	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	

Resp. Autuação **BRUNO DA SILVA LOPES**

Endereço
Complemento
Bairro
Cidade
Telefones
Estado

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS 05/04/2021 08:29





ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO



NOTA DE EMPENHO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - COD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS						1.4 - NUMERO
36256	NOTAS DE EMPENHO	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - EXERC.	
25 de Mar de 2021		0011448/21			ORDINÁRIO	0503.000	2021	
1.10 - ÓRGÃO	1.11 - UND.	1.12 - FUNC.	1.13 - PROG	1.14 - SUBFUN	1.15 - P/A	1.16 - NAT.DESPES	1.17 - FONTE / DEST.	1.18 - VALOR
13	55	10	1310	302	2036	3.3.90.30.36	102.0	R\$ 46.000,00
1.19 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
F.M.S.								
1.20 - PROJETO / ATIVIDADE								
M.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC,SAMU,RSME E OUTROS)								

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.2 - CPF OU CNPJ	
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		34.444.108/0001-95	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
		PLANALTINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO
DESPESA PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE PH E GASES SANGUINEOS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DOS PACIENTES INFECTADOS COM CORONA VIRUS INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.

Documento gerado pela Internet no horário 04:37:12pm do dia 30/03/2021.

Endereço eletrônico: http://prefeituradepianaltina.sigepnet.com.br/transparencia/despesa_empenhada.php

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/03/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PLANALTINA - VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00		NF-e Nº 00000518 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000518 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3121 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0005 1810 0003 2589 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214090779807
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PLANALTINA		04.394.880/0001-89	30/03/2021
ENDEREÇO RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA, SN	BAIRRO / DISTRITO SETOR OESTE	CEP 73752-970	DATA SAÍDA / ENTRADA 30/03/2021
MUNICÍPIO PLANALTINA	FONE / FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:58:36

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/03/2021	46.000,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 46.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
691803	ANALISADOR DE GASES	90271000	0400	6102	UN	1	46.000,0000	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes desta Nota Fiscal. Planaltina-GO 30/03/21

Genaldo Bessa da Carvalho Reis
Gestor Hospitalar
Decreto N° 002/2021

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: MONYANNA-Vend:014-MONYANNA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA ORDEM DE FORNECIMENTO 785/2021 PROCESSO 11448/21 DADOS PARA DEPOSITO BANCO SICOB 756 AG 4033 CONTA 17610-9	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.444.108/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING VIDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 5100	COMPLEMENTO LOJA 96
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 38.066-015	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR	TELEFONE (34) 3352-4684
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **14:53:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95
Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AV SANTA BEATRIZ DA SILVA 1791 / SAO BENEDITO / UBERABA / MG /
38020-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021

Certificação Número: 2021033001174068608606

Informação obtida em 30/03/2021 15:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.444.108/0001-95
Certidão nº: 11097417/2021
Expedição: 30/03/2021, às 14:49:15
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27497068

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
34.444.108/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.575.847

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MARCO DE 2021

HORA: 14:53:15:9



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS
PRACA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA Nº: S/N Bairro: SETOR OESTE
CEP: 73750-005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CCP: 376781 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95 **TELEFONE:**

ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: PIT2YFF2

EMISSÃO: 30/03/2021

VALIDADE: 29/04/2021

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR



MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 1123/SMS /2021.

Planaltina – GO, 05 de abril de 2021

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas referente a aquisição de Analisador de PH e Gases Sanguíneos, conforme empenho em anexo, na conta Contra Partida 14.129-1.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
30/03/2021	518	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI BANCO SICOB 756 AG 4033 CONTA 17610-9	46.000,00
Total			46.000,00

Atenciosamente,


Daniela Borges Menezes
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO



LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0011448/21	0503.000 / -1 / 57366	36256

DEVERA SER PAGO A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ : 34.444.108/0001-95

A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E SEIS MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE PH E GASES SANGUINEOS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DOS PACIENTES INFECTADOS COM CORONA VIRUS INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.1310
SUB-ELEMENTO	36
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	102.0

VALOR DO CRÉDITO R\$	46.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	46.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	46.000,00
SALDO ATUAL	0,00

30	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 30/03/2021	SÉRIE DO DOC. : 001
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal Eletrônica Estadual	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 46.000,00
NÚMERO DO DOC. : 518	VALOR TOTAL DO DOC. : 46.000,00

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
C.N.P.J.: 04.394.880/0001-89
CENTRO - CENTRO



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 36256	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0011448/21
0503.000-	- DESPESAS A PAGAR - 25/03/2021	REG.OP : 59522

BRUTO	46.000,00	
		LIQUIDO
		46.000,00

DEVERA SER PAGO A **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95**

A QUANTIA DE R\$ (46.000,00) QUARENTA E SEIS MIL REAIS

PROVENIENTE DE **DESPESA PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE PH E GASES SANGUINEOS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DOS PACIENTES INFECTADOS COM CORONA VIRUS INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA


ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.1310
SUB-ELEMENTO	36

30	Abril	2021
DATA		

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	46.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	46.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	46.000,00
SALDO ATUAL	0,00

518
Nota Fiscal Eletrônica Estadual


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR


GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS
CPF: 810.360.511-53
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(46.000,00) QUARENTA E SEIS MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 14129-1 102 57366 46.000,00

PLANALTINA, 30 de Abril de 2021.

DEPÓSITO EM CONTA : 17610-9 / AGÊNCIA : 4033- / BANCO : 756

ASSINATURA - C.P.F.



Emissão de comprovantes

G3343015046147121
30/04/2021 15:08:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.23
2462702462 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM PLANALTINA -FUS

AGENCIA: 2462-7 CONTA: 14.129-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM PLANALTINA -FUS

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S

AGENCIA: 4033-9 - SICOOB CREDICOPA

CONTA: 17.610-9

FAVORECIDO: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI

CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95

VALOR: R\$ 46.000,00

DEBITO EM: 30/04/2021

=====

DOCUMENTO: 043003

AUTENTICACAO SISBB: A.504.5A5.DE8.339.8B0



Transação efetuada com sucesso por: JE837756 GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS.